

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA - GO
ADITIVO 001/2018 AO EDITAL 001/2018

A Prefeitura Municipal de Damolândia - GO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Américo Osório dos Santos e Silva**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital 001/2018.

Artigo 1º - Fica retificado o CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – *item 4* CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Data das Provas Objetivas e entrega dos Títulos	10 de fevereiro de 2019. (TURNO ÚNICO)
--	---

Artigo 2º - Fica retificado o CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES – *item 5*:

(...)

5. O candidato poderá se inscrever para quantos cargos tenha vontade, entretanto, deverá optar por apenas um cargo. O prejuízo advindo em virtude dessa situação é de inteira responsabilidade do candidato.

(...)

Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018 – Manual do Candidato.

Damolândia – Go, 14 de novembro de 2018.

Américo Osório dos Santos e Silva
Prefeito Municipal